



CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
CASA DE VALMIR ANTÔNIO DA COSTA
PLENÁRIO “JOSÉ ALVES PINTO FILHO”
CNPJ: 02.372.330/0001-33 www.cmcasserengue.pb.gov.br
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Rua Durval da Costa Lira. 383. Centro. 58238000
Telefone: (83) 987217341 e-mail: cmccasserengue@gmail.com
CASSERENGUE – PARAIBA

EDITAL Nº 03/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO
SOLENE PARA ELEIÇÃO DE
RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CASSERENGUE/PB, SEGUNDO BIÊNIO
(2027/2028) DA LEGISLATURA.**

CONSIDERANDO o disposto em Decisão proferida nos autos do Processo nº 0800646-84.2025.8.15.0461, que **ANULOU** os efeitos da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casserengue para o biênio 2027/2028, em 06/06/2025;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Casserengue respeita integralmente a decisão judicial supracitada e a repercussão geral do entendimento firmado na ADI 7734/DF;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não pode ficar sem seu representante legítimo, sendo o Presidente o representante legal da Câmara nas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas da Casa;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Casserengue deve proceder a qualquer tempo, a partir de outubro do ano que antecede o início do novo mandato a eleição de renovação da mesa diretora, e no uso de sua atribuição;

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os vereadores da Câmara Municipal de Casserengue, com fulcro nos artigos 111 e seguintes da resolução 01/2026 - (Regimento interno), para **Sessão Solene, a realizar-se no dia 01/10/2026, as 10:00 horas, nas**

dependências do Plenário desta Casa, tendo por finalidade a realização da ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE para o biênio 2027/28, nos termos do art. 13 (caput) do Regimento Interno.

Art. 2º Os vereadores serão devidamente cientificados deste Edital mediante notificação por meio eletrônico e nas plataformas digitais disponíveis.

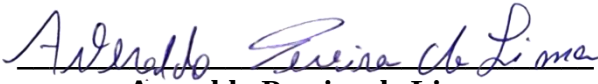
Parágrafo único: Deverá a Secretaria da Casa proceder publicação do presente Edital que deverá fixar afixado na entrada principal da sede do poder legislativo, através de redes sociais e site oficial da Câmara Municipal de Casserengue.

Art. 3º O pedido de registro deverá ser apresentado na Secretaria da Câmara até as 09:00 do dia da sessão solene.

§ 1º - O registro da chapa apenas será admitido se for apresentado de forma completa, ou seja, com a indicação dos nomes e assinaturas dos concorrentes aos cargos de Presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, respectivamente, mediante cédula de requerimento(anexa) dirigido à Secretaria da Casa;

§ 2º - Não será admitida a participação de um mesmo candidato em mais de uma chapa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE, em, 24 de setembro de 2026.


Averaldo Pereira de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
CASA DE VALMIR ANTÔNIO DA COSTA
PLENÁRIO “JOSÉ ALVES PINTO FILHO”
CNPJ: 02.372.330/0001-33 www.cmcasserengue.pb.gov.br
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Rua Durval da Costa Lira. 383. Centro. 58238000
Telefone: (83) 987217341 e-mail: cmccasserengue@gmail.com
CASSERENGUE – PARAIBA

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2027/2028

À

Secretaria da Câmara Municipal de Casserengue - PB
“Casa de Valmir Antônio da Costa”

Eu, _____, Vereador(a) do Município de Casserengue - PB, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, no pleno exercício do meu mandato parlamentar, venho, respeitosamente, requerer o registro da minha candidatura ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Casserengue para complementação do biênio 2027/2028, **nos termos do Edital nº 003/2026 e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**

Declaro, para os devidos fins, que:

- Estou no pleno gozo dos meus direitos políticos;
- Concordo com todas as regras previstas no Edital nº 003/2026.

Nestes termos,
pede deferimento.

Casserengue - PB, _____ de _____ de 2026.

DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Em atendimento ao disposto no **§ 1º do Edital nº 003/2026**, o registro da chapa deverá ser apresentado de forma completa, mediante a indicação dos nomes e respectivas assinaturas dos concorrentes aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Câmara Municipal, conforme os campos abaixo.

Assinatura do(a) Vereador(a) Requerente ao cargo de PRESIDENTE.

Nome: _____.

Assinatura: _____.

Assinatura do(a) Vereador(a) Requerente ao cargo de VICE- PRESIDENTE.

Nome: _____.

Assinatura: _____.

Assinatura do(a) Vereador(a) Requerente ao cargo de 1º SECRETÁRIO.

Nome: _____.

Assinatura: _____.

Assinatura do(a) Vereador(a) Requerente ao cargo de 2º SECRETÁRIO.

Nome: _____.

Assinatura: _____.

Recebido na Secretaria da Câmara em: ____/____/____; Horário: ____:____

Assinatura do servidor responsável: _____.